

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 226/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 226/2022** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Maria Odete Barbosa da Silva**, inscrita no CPF nº. 126.230.778-35, pelo valor total estimado de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física Maria Odete Barbosa da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 227/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 227/2022** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Maria Rosineide da Silva**, inscrita no CPF nº. 064.007.534-78, pelo valor total estimado de **R\$ 3.475,00 (Três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física Maria Rosineide da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 228/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº. 228/2022** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Maria Gerussara Frutuoso Costa**, inscrita no CPF nº. 123.623.795-15, pelo valor total estimado de **R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física Maria Gerussara Frutuoso Costa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2022.